



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

801p

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.794.427/0001-04, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Vila São Paulo, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81570-050, Telefone (41) 3376-3539, e-mail: solarlicitacoes.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.946-41 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.593.029-04, aqui denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, resolvem celebrar o presente Termo de Retificação, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo, a retificação do Segundo e Terceiro termo aditivo, em virtude do erro material na digitação dos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Conforme disposto na Cláusula Primeira, no segundo termo aditivo, onde se lê:

“R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)”

Leia-se:

“R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)”

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Conforme disposto na Cláusula Primeira, no terceiro termo aditivo, onde se lê:

“R\$ 376.271,23 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)”

Leia-se:

“R\$ 376.271,26 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente termo de retificação, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.12.01 10:13:52
+03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

NERI

GUILHERME

VIEIRA:2185

9302904

Assinado de forma
digital por NERI
GUILHERME
VIEIRA:21859302904
Dados: 2023.12.04
15:54:42 -03'00'

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES

ELÉTRICAS LTDA
Neri Guilherme Vieira
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

802

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo, a retificação do Segundo e Terceiro termo aditivo, em virtude do erro material na digitação dos valores.

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no segundo termo aditivo, onde se lê:

“R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)”

Leia-se:

“R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)”

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no terceiro termo aditivo, onde se lê:

“R\$ 376.271,23 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)”

Leia-se:

“R\$ 376.271,26 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).”

DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR

Assinado de forma digital por

PILATI:52470423

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

953

Dados: 2023.12.01 10:14:47

-03'00'

Paulo Jair Pilati

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1614- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo, a retificação do Segundo e Terceiro termo aditivo, em virtude do erro material na digitação dos valores.

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no segundo termo aditivo, onde se lê:

"R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)"

Leia-se:

"R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)"

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no terceiro termo aditivo, onde se lê:

"R\$ 376.271,23 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)"

Leia-se:

"R\$ 376.271,26 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)."

DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL Nº 246/2023 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 19/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARP3499	116100T000987188	23/11/2023	54600

Marmeleiro/PR, 06 de Dezembro de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1614- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo, a retificação do Segundo e Terceiro termo aditivo, em virtude do erro material na digitação dos valores.

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no segundo termo aditivo, onde se lê:

"R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)"

Leia-se:

"R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)"

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no terceiro termo aditivo, onde se lê:

"R\$ 376.271,23 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)"

Leia-se:

"R\$ 376.271,26 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)."

DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL Nº 246/2023 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 19/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARP3499	116100T000987188	23/11/2023	54600

Marmeleiro/PR, 06 de Dezembro de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais/ componentes para sistema de monitoramento e vigilância, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 06 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução multiplataforma de acesso online para gestão e tratamento de dados obtidos através de dispositivos cobradores instalados em veículos da administração pública, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 06 de dezembro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Prequeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 127/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo, a retificação do Segundo e Terceiro termo aditivo, em virtude do erro material na digitação dos valores.
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no segundo termo aditivo, onde se lê: "R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)"
Leia-se: "R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)"
RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula Primeira, no terceiro termo aditivo, onde se lê: "R\$ 376.271,23 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)"
Leia-se: "R\$ 376.271,26 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)".
DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO: 01 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por grupo/lote.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 054/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multi-marca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans). As empresas habilitadas são:
A empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.018.588/0001-85, vencedora no

grupo/lote 09, com os respectivos descontos 5%, 20% e 10%, com valor estimado de gasto de R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta reais).
A empresa LEO CAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.625.240/0001-10, vencedora nos grupos/lotes 02 e 05, com os respectivos descontos 44%, 59% e 64%, 32%, 51% e 55% com valor estimado de gasto de R\$ 12.475,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
A empresa L F F DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.053.194/0001-94, vencedora nos grupos/lotes 01, 03, 04 e 06, com os respectivos descontos 43%, 58% e 63%, 51%, 66% e 66%, 43%, 65% e 65%, 53,5%, 59% e 55% com valor estimado de gasto de R\$ 139.828,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais). Grupos/lotes fracassados: 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Marmeleiro, 06 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Complementar do Pregão Eletrônico nº 074/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município. A empresa habilitada é:
A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora nos itens 34, 54, 55, 56, 90, 105, 105, 158, 168, 174, 198, 209, 230, 240, 245, 248 e 260 perfazendo o valor total do R\$ 81.164,28 (oitenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Marmeleiro, 06 de dezembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA: Nº 149/2023
DATA: 06/12/2023

SUMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÕES.
Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÕES, designando para tanto os Srs. Waldi José Dogasperi Júnior, RG nº 6.797.620-7, Juliana da Luz Rosário, RG nº 8.607.455-59, Silvana Giorgio, RG nº 13.057.071-2 e Juliano José Zarh de Col, RG nº 7.552.903-1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a portaria nº 84/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de dezembro de 2023
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 95/2023
DATA: 06/12/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 28/12/2022, publicada em 27/12/2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.626,30 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:
FONTE VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....0007.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2.012 – FUNDEB 70%
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL.....103611.839,27
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL.....104075.251,03
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL.....105149.536,00
10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL.....300145.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL...0005.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
FONTE VALOR
A) ANULAÇÃO:
04 – DEPARTAMENTO DA FAZENDA
03 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0004.2.010 – SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PESSOAL.....000150.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0017.1.037 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMP. DO PARQUE DE EVENTOS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....0007.000,00
B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
1051 – TRANSFÊRENCIAS VENCIMENTOS DOS AGENTES
1.7.13.50.11.49.536,00
1036 – Transferências do FUNDEB – Complementação VAAF
1.7.15.51.01.11.839,27
1040 – Transferências do FUNDEB – Complementação VAAR
1.7.15.52.01.75.251,03
Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023. PROCESSO Nº 1031/2023. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 05 do Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 22 de DEZEMBRO de 2023, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 4/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de guarda de acesso ao aterro municipal, localizado na Fazenda São Francisco, Cx. 12, Lote 29A (Rural), com área de intervenção de 79,80m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1000, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 06 de Dezembro de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2023

O Município de Mariópolis Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek, após análise do Ofício 09/2023 protocolado em 04 de dezembro 2023, tendo em vista a necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo 03/2023 defino a favor da prorrogação por mais 30 dias a partir desta para a conclusão e entrega do relatório final conforme Lei nº. 19/1992 de 03 de dezembro de 1992.
Mariópolis, 05 de dezembro de 2023
Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal